



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI N ° 09/2015

EMENTA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ÁGUIA”

RELATÓRIO:

De iniciativa do Ilustre Vereador Evandro Lott Moreira, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ÁGUIA, com sede na Rua Joaquim Honório, n ° 379 Fundos, Bairro Village da Estiva, Cep 39.740-000, neste Município de Guanhães/MG.

A proposta vem instruída com a justificativa onde o autor expõe os motivos que o levaram à iniciativa legislativa, comprovante de inscrição e situação cadastral, Ata de Assembleia Geral e Extraordinária de Fundação, Estatuto Social, Atestado de funcionamento há mais de um ano, sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 03 (três) artigos.

FUNDAMENTOS:

Não se verifica óbice legal à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ÁGUIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro neste Município juntou os documentos exigidos no Art. 1 ° da Lei 12.972/98, *in verbis*:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º - As associações e fundações constituídas no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública mediante a aprovação de que:

- I – adquiriram personalidade jurídica;*
- II – estão em funcionamento há mais de um ano;*
- III – os cargos de sua direção não são remunerados;*
- IV – seus diretores são pessoas idôneas.*

Parágrafo Único – O atestado do cumprimento das exigências previstas nos incisos II, III e IV do caput deste artigo poderá ser firmado pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, por Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Juiz de Paz, Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Delegado de Polícia, ou por seus substitutos legais, do Município ou da comarca em que a entidade for sediada.

Assim, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei.

É o parecer.

Guanhães, 19 de março de 2015.

Tatiana Netto Miranda Faria

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães